

JUSTIFICATIVA

Altamira/PA, 25 de junho de 2021.

DA: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

ASSUNTO: Justificativa para Chamamento Público

Prezado Presidente da CPL,

Solicitamos a contratação de profissionais médicos, especialista em saúde, técnicos em saúde e profissionais de saúde – nível superior, conforme quantidades apresentadas em anexo.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela organização mundial de saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19)

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área de saúde pertencentes ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA, tais como médicos, enfermeiros, nutricionista, etc., visando à prestação de serviços nas unidades de saúde desta cidade;

CONSIDERANDO a falta de servidores efetivos inseridos nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde, e do manifesto interesse da administração em colocar à disposição da comunidade uma maior oferta de serviços de profissionais para a execução da atividade-fim desse órgão;

CONSIDERANDO que os valores a serem pagos pela prestação de serviços dos profissionais contratados estão previamente definidos e amplamente difundidos e compatíveis com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que os profissionais interessados em credenciar-se poderão aderir livremente a qualquer tempo, desde que satisfaçam os requisitos exigidos objetivamente neste Edital e, expressamente acatem as condições ali estipuladas;

CONSIDERANDO que o presente Credenciamento se amolda à modalidade de inexigibilidade de licitação dada pela inviabilidade de competição, pois todos os

profissionais poderão, desde que satisfeitos os requisitos previstos neste edital, aderir livremente ao credenciamento;

CONSIDERANDO que os benefícios trazidos pela contratação na modalidade de credenciamento, amplia consideravelmente a prestação de serviços na área da saúde, inserindo profissionais especializados em diferentes áreas de atuação.

Diante disso, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação – CPL, proceda a formalização do Chamamento Público, baixando às diligências necessárias, tais como: despachos e pareceres dos departamentos setoriais (contabilidade, jurídico e controle interno). Após, voltem os autos conclusos, para despacho final de exame do mérito do pedido.

ROMINA ALVES DE BRITO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021